



CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCA

ESTADO DE SÃO PAULO

<https://franca.sp.leg.br/>



Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Franca/SP.

Agendamento de viagem n.º /2025

Destino: São Paulo/SP.

Data de saída: 08/10/2025;

Horário de saída: 08:00 horas;

Data de chegada: 09/10/2025;

Horário de chegada: 22:00 horas.

Participantes: Vereadores Antônio Donizete Mercúrio, Carlos César Arcolino, Marcelo Henrique da Silva Guilhermino e José Barbosa da Silva.

Ementa: Missão oficial em São Paulo para reunião com a Secretária de Esportes e com o Vice-Governador para tratar de assuntos do interesse do município de Franca.

Nós, que abaixo assinamos, solicitamos viagem a São Paulo/SP, com saída prevista para quarta-feira, dia 08/10/2025, às 08:00 h e retorno previsto para as 22:00 h, do dia 09/10/2025.

Os objetivos da viagem são:

* No dia 08/10/2025, às 15:00 h: Reunião com a Secretária Estadual de Esporte, Coronel Helena dos Santos Reis, para tratar da liberação de recursos para instalação de praças e academias ao ar livre de Franca e também discutir a inscrição de Franca em projetos estaduais;

* No dia 09/10/2025, às 15:00 h: Reunião com o Sr. Vice-Governador de São Paulo, Felício Ramuth, no Palácio dos Bandeirantes, para tratar da liberação de recursos para a reforma de

Rua da Câmara, n.º 01, Parque das Águas, Franca/SP, CEP: 14401-306.

Telefones: (16) 3713-1555, (16) 3713-1500, DDG: 0800-940-1555.

<https://franca.sp.leg.br/>



CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCA

ESTADO DE SÃO PAULO

<https://franca.sp.leg.br/>



escolas estaduais, o hospital regional e, ainda, assuntos relacionados ao governo do estado.

Em seguida, por volta das 16:00 h, retornaremos a Franca/SP.

Solicitamos diárias em nome dos participantes bem como adiantamento de diária e numerário para combustível em nome do motorista a ser designado, e que seja determinado ao Departamento Financeiro providências quanto aos referidos adiantamentos, nos termos legais.

Declaramos estar cientes e de acordo com o Ato da Presidência n.º 36, de 31 de outubro de 2019.

Nos termos do art. 8º, XI da Lei n.º 7471/2010, declaramos conhecimento e concordância com os termos da legislação aplicável ao regime de adiantamento e autorizamos débito em folha de pagamento em caso de irregularidade na aplicação do recurso ou na prestação de contas.

Contando com o pronto atendimento, apresentamos a V. Ex.^a nossos cordiais agradecimentos.

Câmara Municipal de Franca/SP, 30 de setembro de 2025.

Antônio Donizete Mercúrio
(Donizete da Farmácia)
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCA

ESTADO DE SÃO PAULO

<https://franca.sp.leg.br/>



Carlos César Arcolino

(Kaká)

Vereador

Marcelo Henrique da Silva Guilhermino

(Marcelo Tidy)

Vereador

José Barbosa da Silva

(Zezinho Cabeleireiro)

Vereador